



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 403/2016**  
De 06 de junho de 2016

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANA DE MOURA ORUOSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente 016/2006; e

**CONSIDERANDO**, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a Lei Complementar 016/2006 art. 27-A, inciso I, para a servidora SILVANA DE MOURA ORUOSKI pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 06 de junho de 2016 a 05 de julho de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 06 de junho de 2016.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*